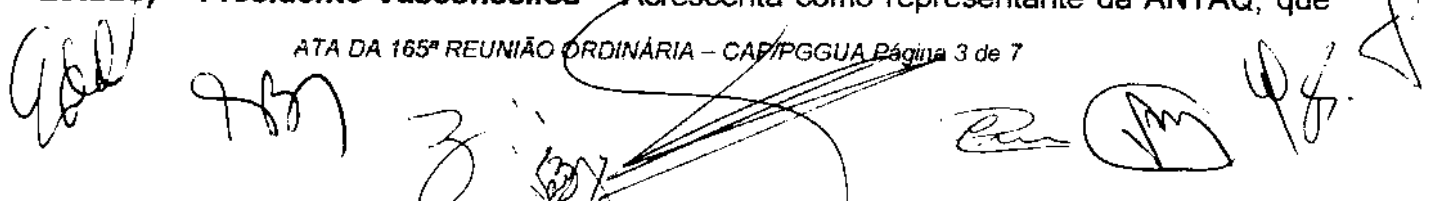


## ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2007, na sala de reuniões do CAP, Paranaguá – PR, às 09h00minh, sob a presidência do Sr. Paulo Augusto Rocha de Vasconcelos, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos **Conselheiros**: Rivaldo Pinheiro Dantas, Daniel Lucio de Oliveira de Souza, José Baka Filho, Fabrício Massardo, Sandro Flores Monteiro, Edson César Aguiar, Jéferson Fernando Hining, Osmar Petersen, Arivaldo Barbosa José, Carlos Antônio Tortato, Geremias Thomaz de Souza, Maria do Socorro de Oliveira, Carlos Alberto M. da Costa, Ismael Alves Pires Neto, Luiz Antonio Fayet, Airton Galinari, Juarez Moraes e Silva, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Corrêa. **Convidados**: Representante da Capitania dos Portos do Paraná, Comandante Avelino de Freitas. Justificativas de ausência: Conselheiros: Hário Mirzo Tieppo Junior, Carlos Alberto Silveira Calvo, Michael Martins da Silva, Zulfiro Antonio Bósio, João Gilberto Cominese Freire, Evandro Schmidt Pause. I - **ABERTURA DOS TRABALHOS** – Palavra do Presidente. II – **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** Secretaria do Conselho – O **Presidente**, em face do imprevisto ocorrido com a gravação de áudio da 164ª Reunião Ordinária, solicitou aos Senhores Conselheiros que encaminhassem à Secretaria um resumo de suas intervenções, ocorridas durante a realização dessa reunião. Tendo em vista que a Secretaria recebeu duas novas contribuições na véspera da presente reunião, não foi possível consolidá-las a tempo de distribuir a minuta do texto final tempestivamente. **Desta forma, o Conselho fixou a data de 09 de novembro próximo para que contribuições sejam encaminhadas, após a qual a minuta será consolidada e distribuída aos Senhores Conselheiros, para ser aprovada já no início da 166ª Reunião Ordinária deste CAP, juntamente com a Ata da 165ª Reunião Ordinária.** III – **ORDEM DO DIA: 1. ASSUNTOS PENDENTES DE SOLUÇÃO REFERENTES À REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR** - Secretaria do Conselho; O Secretário informou que os assuntos pendentes da última Reunião Ordinária encontram-se pautados nos próximos itens desta reunião; **2. RESOLUÇÃO 715-ANTAQ - PROPOSTA DE REAJUSTE DAS TARIFAS PORTUÁRIAS DA APPA (Correspondência dos Representantes da Administração do Porto e do Estado) – Cons. Daniel Lucio Oliveira de Souza** - Representante Suplente do Estado; O Presidente rememorou o andamento da questão tarifária no âmbito do CAP, lembrando que o assunto precisa ser resolvido antes de 31 de dezembro de 2008. O **Presidente** disse que o assunto volta à pauta em face de solicitação que os Conselheiros Daniel e Fabrício encaminharam ao Conselho, através de correspondência distribuída previamente a todos. O **Conselheiro Daniel** ressaltou o trabalho da ANTAQ durante o ano de 2006, que fez comparações com outros portos tecnicamente, o que lhes dá segurança em manterem a competitividade. Sendo que, no decorrer desse estudo no ano de 2006, em nenhum momento houve contestação de qualquer segmento. **Conselheiro Fabrício** destacou que, terminado o prazo de vigência da Portaria do Ministério dos Transportes, onde consta a última atualização tarifária, deveria se voltar aos preços de 1996 e que o estudo elaborado pela ANTAQ levou em consideração todo o período de 1996 até o momento. De modo que incorporando o aumento que foi dado pela Portaria, numa média ponderada de 30%, ainda assim seria necessário o acréscimo de 21%. A Gerencia de Regulação Portuária da ANTAQ destaca que se fossem contar com o peso inflacionário de 1996 até o momento deveriam ter o acréscimo de mais de 100% na Tarifa, mas devido a Portaria do Ministério dos Transportes ter concedido um aumento ponderado de cerca

de 30%, ainda restaria 65%. Pelos ganhos de eficiência da Administração, mantendo-se a qualidade dos serviços, há uma transferência aos usuários de cerca de 40%, que não está contemplado nesses 21,3%. Diz a Gerencia de Regulação Portuária: "O Reajuste de 21,3% deferido como necessário para o equilíbrio econômico-financeiro da APPA é bem inferior ao saldo inflacionário, não repassado para tarifa de 65,6% ocorrido entre novembro de 1995 e outubro de 2006, o que evidencia importante transferência aos usuários dos meios de eficiência detidos pela APPA. Foi levado em conta que no período foi mantido pelo menos o nível de qualidade dos serviços prestados ou oferecidos pela Autoridade Portuária. Pode-se considerar ainda que o Reajuste Tarifário de 21,3% calculado para o período em que o saldo de variação do IPCA atingiu 65% representa grande contribuição para a busca da modicidade da tarifa, o que está sendo possível em virtude da utilização das Receitas não tarifárias da APPA. Patrimoniais, financeiras e outras, para compensar parte dos custos operacionais sem descuidar da manutenção dos equipamentos e instalações disponibilizados aos usuários. Registra que o Reajuste pleiteado está aquém da inflação para o período e o ganho de eficiência está sendo transferido ao usuário, aplicando-se apenas os 21,3%. Para o **Conselheiro Fayet** a medida tomada pelos Conselheiros Daniel e Fabrício é tempestiva, pois apesar de terem uma tarifa em vigor até 31 de dezembro, há a necessidade de, imediatamente, se por em curso essa revisão. Solicitou que o assunto seja encaminhado para uma Comissão, onde se analise inclusive um estudo apresentado pelo SINDOP, porque entende que precisam se posicionar até novembro com o objetivo de tornar o Porto auto-suficiente. O Presidente pediu que o Grupo de Trabalho para analisar a questão seja mais amplo que as Comissões Internas do CAP. **Conselheira Maria do Socorro** – Registrou posição favorável à revisão tarifária, porque o Bloco dos Trabalhadores tem o preceito do Porto Público e considera que o porto só vai ser público se permanecer com recursos para fazer um bom trabalho. Disse que o Bloco dos Trabalhadores, por outro lado, se preocupa com o impacto na carga e no mercado de trabalho, o que os leva a pedir que não seja votada a tarifa, que, no seu entender, deve ser resolvida até o mês de novembro. O Bloco que representa quer ter informações sobre esse impacto, por considerar que quando se adota uma tarifa linear ela pode correr alguns riscos de desvios. Disse que no sentido da reposição tarifária o Bloco é favorável. **Conselheiro Juarez** – Sugeriu que entendessem que a metodologia que estão criando no Conselho deve prevalecer, pois é a metodologia do entendimento embasada pela questão técnica e que o CAP tem a responsabilidade de buscar a negociação. Destacou ainda que o Porto de Paranaguá é o melhor produto logístico do país e que precisam discutir a tarifa atrelada a um projeto de desenvolvimento. Coloca-se a disposição para participar desse Grupo de Trabalho. O **Presidente** comentou que quando saiu a notícia, pela Secretaria de Portos, de que os Portos de Rio Grande, Santos e Suape, são os que têm condições de serem concentradores de cargas, fez uma brincadeira, lamentando que não o houvessem consultado. Isso porque, com base nos seus mais de 40 anos de serviços prestados à Marinha e pelo que estudou, não sabe se, como comandante de um navio Panamax ou Pós – Panamax, teria coragem de entrar com seu navio no "molhe" de Rio Grande em determinadas condições de mar e vento e, além disso, Rio Grande não é assim tão naturalmente profundo, que justifique a escolha. Lembrou o esquecimento de Itaguaí e disse que, na sua visão, é uma questão de Paranaguá cobrar motivos técnicos quanto à sua exclusão. **Conselheira Maria do Socorro** – Disse que infelizmente os critérios nacionais são políticos e não técnicos. **Conselheiro Arivaldo** – reafirmou que os trabalhadores estão sempre caminhando ao lado do Porto e que as reivindicações dos trabalhadores são unicamente para a cidade. **Conselheiro Sandro** – Discorda em relação

a apressar a análise do reajuste da tarifa, porque existem pontos importantes a serem discutidos entre os segmentos e com a APPA, como o granel, manutenção do corredor de exportação, fainas, etc. Deu o exemplo o Porto de São Francisco que, há quatro anos atrás, fazia 800 mil toneladas este ano vai fazer 5 milhões de toneladas. O **Presidente** fez menção à tabela que encaminhou aos Conselheiros e na qual estão relacionados os reajustes tarifários autorizados pela ANTAQ para os diversos Portos brasileiros. **Neste ponto, a sessão foi interrompida para que se fizesse uma avaliação da gravação, em face da falha técnica ocorrida na Reunião do mês anterior.** Constatado que não havia problemas, após o intervalo, o **Presidente** disse que precisam constituir um grupo de trabalho para estudar eventuais impactos desse reajuste de tarifas que já está determinado. Disse que há duas propostas: ou se atribui o estudo à Comissão e todos os setores se atêm a ela, ou se constitui um grupo de trabalho para discutir o mesmo assunto, diretamente com a APPA. **Conselheiro Fayet** - Disse que é favorável a manterem a estrutura e a metodologia de trabalho que possuem, que foi desenvolvida muito antes da sua chegada ao Conselho. O Conselho possui uma Comissão formal, estabelecida, que passa o tempo todo analisando o assunto e ela deve ser prestigiada. E essa Comissão agiria de forma aberta e se responsabilizaria em trazer ao Conselho suas características consultivas, para então o Conselho poder adotar uma deliberação. **Conselheira Maria do Socorro** - Pensa numa Comissão aberta, porque as pessoas terão um período para dizer e para provar, porque até à votação não se terá mais o que se discutir. **Conselheiro José Roberto** - Pensa, também, na formação de uma Comissão aberta, convocando os vários segmentos. **Conselheiro Juarez** - Propõe que a partir da Comissão Tarifária se agreguem aqueles que se disponibilizarem a participar do Grupo de Trabalho, para que o grupo sendo titular ou suplente seja uma única peça, para que possa atender ao pleito. **Conselheiro Fabrício** - Disse que o estudo da Tarifa não surgiu em janeiro de 2006, quando a APPA propôs a nova tarifa, ou em dezembro de 2006 quando o CAP recebeu a nova tarifa, ou em abril quando o CAP prorrogou a tarifa antiga. Está vendo uma protelação contra os interesses da Administração Pública, pois acredita que se até agora não conseguiu colocar pontualmente cada item não se conseguirá em um mês. Apesar da intenção dos representantes Suplente do Estado, Sr. Daniel, e Titular da APPA, Sr. Fabrício, de colocarem em votação o reajuste tarifário de 21,3% autorizado pela ANTAQ, através da Resolução nr. 715/2007, os membros dos diversos Blocos do Conselho julgaram prudente tentar uma solução negociada e consensual para este assunto, ficando decidido estabelecer um Grupo de Trabalho formado a partir da Composição (titulares e suplentes) da Comissão nº. 03 do CAP (Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos Portuários) mantendo o seu Relator **Conselheiro José Roberto de Almeida Corrêa**. Essa decisão foi adotada em virtude de, durante as discussões, haverem surgido dúvidas quanto aos eventuais impactos que esse reajuste linear possa provocar no mercado de trabalho e na remuneração dos TPAs, bem como em alguns setores de atividades exercidas por outras empresas e profissionais na faixa portuária. O **Presidente** convocou todos os Senhores Conselheiros para participarem da primeira reunião em que o assunto será discutido, a ser realizada no dia 30 de outubro, às 14 horas, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, bem como deixou claro que a solução definitiva sobre o tema será adotada na 166ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 22 de novembro próximo e que prefere que a Deliberação a ser adotada nessa seção seja fruto de um documento que contemple o resultado desse trabalho. **3. REESTABELECIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO 054 E 055/2007 - APPA (Correspondência dos Representantes da Administração do Porto e do Estado) - Presidente Vasconcellos** - Acrescenta como representante da ANTAQ, que



este assunto está em análise no âmbito da ANTAQ, que já foi analisado pela área Técnica, mas para se tornar uma Deliberação precisa passar pela Procuradoria, depois pela Assessoria, para que esta analise todos os estudos existentes e proponha o voto de cada Diretor, para então, na Reunião da Diretoria, ser tomada uma deliberação e expedida uma Resolução, contendo a Norma a ser adotada, daí por diante. **Conselheiro Fabrício Massardo** - Disse que após a vinda do Presidente da ANTAQ e por sugestão do mesmo, a APPA apresentou um recurso à ANTAQ em face dessas Deliberações. Nesse recurso constam as Ordens de Serviço 054 e 055, sobre as quais, pelo que consta, já existe um parecer técnico de mérito operacional, expedido em conjunto pela GRT e GTT. Ainda passará pela procuradoria jurídica, pois além de questões técnicas, envolve questões de direito, como por exemplo a competência do CAP e o seu Regimento Interno. Independentemente da existência desse recurso, fatos novos vem ocorrendo, que demandam uma reavaliação do Conselho acerca do assunto. Esses fatos foram incluídos no pedido de inclusão em pauta. Por exemplo, quanto a Ordem de Serviço 054, há um documento da CLASPAR que diz que, em pelo menos um caminhão refugado, no dia 24, detectaram a possibilidade de ter havido troca de notas. Com relação à Ordem de Serviço 055, recentemente houve uma notícia publicada na imprensa de Paranaguá, dando conta de que, na Delegacia de Paranaguá, os inquéritos abertos em 2007, envolvendo problemas com o carregamento de soja de baixa qualidade, ou troca de notas fiscais da mercadoria, já superam o total de inquéritos do ano passado. Segundo a Administração um dos meios de se coibir essa medida é a retirada dos escritórios dos operadores do Pátio de Triagem. O Conselheiro representante da APPA apresentou razões pelas quais a Autarquia deseja ver reeditadas essas Ordens de Serviços, tendo mencionado dispor de um documento obtido junto à Procuradoria da ANTAQ em que supostamente essa medida é referendada, tendo solicitado permissão para distribuir esse documento a todos os Senhores Conselheiros, ao mesmo tempo em que solicitou permissão para que o Engenheiro Clauber, Chefe do Departamento de Operações da APPA se dirigisse ao Colegiado para acrescentar detalhes sobre o assunto. O **Presidente** negou ambas as solicitações, em primeiro lugar porque desconhecia o teor do documento em tramitação na ANTAQ, de cujo quadro de assessores faz parte e também porque de acordo com a sistemática de tramitação de documentos naquela Agência, esse documento não é oficial, o que só acontecerá após apreciado pela Diretoria Colegiada. Quanto à participação do Engenheiro Clauber, deixou claro que não foi solicitada a sua presença como convidado na presente reunião, conforme preconiza o Regimento Interno do CAP. A seguir o Presidente declarou ter conhecimento de que o assunto se encontrava "sub judice", o que foi confirmado pelo Conselheiro Edson Aguiar, que, previamente, havia solicitado, por escrito, uma permissão para que o Advogado Marcelo, que atua no caso, em nome do seu Sindicato, fizesse uma explanação sobre o estágio atual desse processo. O **Dr. Marcelo** disse que existe um Mandado de Segurança que foi impetrado em maio, um com relação à Ordem de Serviço 054 e outro com relação à OS 055. Já foi proferida sentença sobre os dois Mandados de Segurança determinando a suspensão da exigibilidade da Ordem de Serviço 054 e 055; parece-lhe que já houve um recurso que está em fase de contra-recurso para ser encaminhado ao Tribunal Federal. Além da suspensão, houve uma manifestação do juízo de que a operação portuária deve obedecer ao Regulamento existente, já homologado no CAP, através da Deliberação 03/2004, com os acréscimos da Deliberação 08/2007 do CAP. **Presidente** - Acredita que todas essas pequenas imperfeições que são notadas no desenvolvimento do Porto, mereciam ser compiladas para que pudessem fazer uma revisão no Regulamento, porque, a continuar assim, dentro de algum tempo haverá um número de Ordens de Serviço tão grande cujo conjunto que

vai acabar sendo maior que o próprio Regulamento. Lembrou que compete ao CAP elaborar o Regulamento de funcionamento do Porto. **Conselheiro Fabrício** – Pede que o Dr. Marcelo esclareça se a decisão judicial entra no mérito da questão ou se adota o critério de competência do CAP. **Dr. Marcelo** – Disse que a Justiça Federal de Paranaguá realmente se absteve de entrar no mérito do Ato Administrativo, se é favorável, ou não, às ações portuárias. Analisou as Deliberações do CAP, porque entendeu que não havia caminho suficiente dentro do Mandado de Segurança para discutir provas. Por outro lado percebe-se na decisão a forte intenção de fazer prevalecer o Regulamento que já existe, numa situação que obviamente veio de muita discussão e não construída de uma hora para outra. **Conselheiro Fabrício** – Esclarece que o que houve foi uma decisão que estipula que, diante dos fatos controversos, deve prevalecer, nesse caso, o que o CAP deliberou, sem entrar na análise do mérito, o que implica que a existência da ação não impede que o CAP reveja a sua posição. **Conselheiro Fayet** – Observou sobre as colocação do Cons. Fabrício que Paranaguá recebe mais de 220.000 carretas de granéis do agronegócio para exportação por ano, logo, o volume de autuações é uma insignificância menor do que 0,4% desse total, além disso, muitas dessas autuações não correspondem às análises feitas pela própria CLASPAR no interior, e ainda, que a responsabilidade legal dessa classificação é do Ministério da Agricultura e que a CLASPAR faz esta duplicação para levantar mais verba para suas finanças, pois para os importadores e exportadores são os laudos das “empresas classificadoras” que têm valor legal, pois neles se basearão o Comandante do navio, companhias de seguros e até tribunais que venham a apreciar eventuais conflitos. Finalizando, observou que os processos abertos na sua maioria estão inconclusos, mas mesmo assim a APPA utiliza esta manobra como uma das fantasias sobre a qualidade do porto. **Conselheiro Edson** – Manifesta-se dizendo que não são contrários a uma análise das Ordens de Serviço, desde que estas venham reeditadas com novos textos, discutidos com os operadores, deixando claro os objetivos e as competências. **Presidente** – Comentou que essa questão deve ser mais apurada, porque o CAP não conhecia o documento que o Conselheiro Fabrício trouxe, assim como não conhecia as razões citadas pelo Dr. Marcelo. Nenhum desses documentos foi encaminhado ao Conselho oficialmente, de maneira que o assunto não tem condições de ser deliberado. Feitos estes esclarecimentos ficou decidido pelo Conselho que a Comissão n.º 1 (Comissão do Regulamento de Exploração e Regimento Interno), sob a relatoria do Conselheiro Juarez Moraes e Silva se reunirá com a APPA no sentido de elaborar novos textos para ambas as Ordens de Serviços de modo a atender as necessidades de ambos os interessados. O Conselheiro Jéferson manifestou-se dizendo que, igualmente, as Operações Portuárias têm interesse no saneamento das atividades no porto, posto que não compactuam com eventuais atos ilícitos ali praticados. **4. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ENTREGA DO “SHIP LOADER” N.º 02 DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO, A SEREM PRESTADAS PELOS REPRESENTANTES DOS OPERADORES PORTUÁRIOS (Correspondência dos Representantes da Administração do Porto e do Estado)** – Conselheiro Daniel Lucio Oliveira de Souza – Representante Suplente do Estado, O **Conselheiro Sandro** informou que em face das chuvas os serviços sofreram pequeno atraso devendo ser prontificados dentro de mais três ou quatro dias. O Presidente solicitou-lhe que, tão logo prontificado o “ship loader”, isso seja informado à APPA e também, que seja elaborado o competente acordo de manutenção entre a AOCEP e a APPA. **5. ANÁLISE DE QUESTÕES RELACIONADAS À ATRAÇÃO DE CARGAS E GERAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA ATIVIDADE PORTUÁRIA** – Secretaria do CAP; Na 164ª Reunião Ordinária ficou decidido que a

Comissão nº. 6 (Comissão de Atracção de Cargas, Fomento Industrial, Comercial e Acção da Agenda Propositiva) sob a coordenação do Conselheiro Bósio, se reuniria com a APPA para traçar planos sobre como ampliar a movimentação de Carga Geral em atendimento à Solicitação do Conselheiro Tortato. O Conselho tomou conhecimento de que essa reunião não aconteceu, mas, diante da ausência justificada do Conselheiro Bósio a presente reunião, o assunto deverá ser novamente pautado. A **Conselheira Maria do Socorro** sugeriu que, em virtude de seus inúmeros afazeres, o Conselheiro Bósio fosse consultado sobre a sua intenção de permanecer a frente do assunto que os trabalhadores julgam de extrema importância para a manutenção de seus postos de trabalho. O **Conselheiro Arivaldo** solicitou que o Conselheiro Daniel se manifestasse com relação ao pronunciamento do Ministro sobre os Portos Concentradores de Carga. O **Conselheiro Daniel** por sua vez disse que durante a inauguração do Terminal de Alcool o Ministro fez alguns reparos dizendo que o Porto de Paranaguá fazia investimentos para que o Porto de Rio Grande não o superasse. Cita que todas essas estratégias dependem dos recursos anunciados na questão do Reajuste Tarifário. Sente-se tranquilo em relação às notícias, pois prefere que mostrem pessoalmente que são o melhor no Atlântico Sul. **6. ANÁLISE DE QUESTÕES RELACIONADAS À PRODUTIVIDADE NO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO** – Secretária do CAP. Tendo em vista o adiantado da hora, ficou decidido que o assunto voltará a ser pautado na próxima Reunião Ordinária. **IV – EXPEDIENTE: 1 - COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:** a) Relatório Gerencial da APPA; O **Conselheiro Juarez** pede que seja encaminhado o acumulado de 2007 de janeiro a setembro com a comparação de 2006. Pois apenas a análise por mês não possibilita uma avaliação de pendência, ou da performance no período. O Secretário informou que a solicitação foi encaminhada ao OGMO. b) Relatório de Atividades do OGMO; c) Correspondências Expedidas e Recebidas **V – ASSUNTOS GERAIS: TERMINAL DE PASSAGEIROS:** O Presidente deu conhecimento ao Colegiado do recebimento de cópia do estudo sobre Terminal de Passageiros de Paranaguá, também sobre a sua presença na Inauguração do Terminal de Alcool da APPA, representando o CAP e a Diretoria da ANTAQ. **CORRESPONDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARANAGUÁ:** Mencionou o recebimento de um Ofício da Câmara de Vereadores de Paranaguá, em que solicita providencias quanto às denúncias do Engenheiro Leopoldo Campos, ex- Diretor Técnico da APPA, sobre eventuais delitos cometidos por servidores da Autarquia. A respeito desse assunto, o Conselho autorizou o Presidente a responder esse documento mencionando que o CAP, por ser um fórum técnico, se abstem de envolver-se na questão. **AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO:** O Presidente deu, ainda, conhecimento do recebimento da Avaliação da Gestão Ambiental do Porto Organizado de Paranaguá, realizada pela Gerência de Meio Ambiente da ANTAQ, no mês de fevereiro de 2007, o qual foi colocado à disposição dos Senhores Conselheiros, que desejarem consultá-lo. **TURNOS DOS TPAs:** O Presidente informou sobre correspondência recebida da Superintendência da APPA, referente ao funcionamento do porto, em função da troca dos turnos. A resposta do OGMO diz que compete aos tomadores de Serviços, ou seja, aos Operadores Portuários, o controle da presença dos TPAs no seu local de trabalho, durante todo o tempo em que eles estão contratados. O **Conselheiro Tortato** acredita que a correspondência envolve uma série de fatores que precisam ser fracionados. O **Conselheiro Edson** pede que haja divulgação da análise da ANTAQ em resposta ao documento do SINDOP. Em relação à dragagem, o **Conselheiro Juarez** informou que a licença ambiental vai até 2010. A seguir, a Reunião foi encerrada, tendo o **Presidente** agradecido a presença de todos e lembrado a data da próxima reunião, que será



realizada em 22 de novembro, tendo como tema principal a decisão definitiva quanto ao reajuste das tarifas do porto.

**Conselheiros:**

Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos \_\_\_\_\_  
Rivaldo Pinheiro Dantas \_\_\_\_\_  
Daniel Lucio de Oliveira e Souza \_\_\_\_\_  
José Baka Filho \_\_\_\_\_  
Fabrício Massardo \_\_\_\_\_  
Sandro Flores Monteiro \_\_\_\_\_  
Edson César Aguiar \_\_\_\_\_  
Jéferson Fernando Hining \_\_\_\_\_  
Osmar Petersen \_\_\_\_\_  
Arivaldo Barbosa José \_\_\_\_\_  
Carlos Antônio Tortato \_\_\_\_\_  
Geremias Thomaz de Souza \_\_\_\_\_  
Maria do Socorro de Oliveira \_\_\_\_\_  
Carlos Alberto M. da Costa \_\_\_\_\_  
Ismael Alves Pires Neto \_\_\_\_\_  
Luiz Antonio Fayet \_\_\_\_\_  
Aínton Galinari \_\_\_\_\_  
Juarez Moraes e Silva \_\_\_\_\_  
Sidney Pinto \_\_\_\_\_  
José Roberto Almeida Corrêa \_\_\_\_\_

**Convidados:**  
CPPR - Cmte Avelino de Freitas \_\_\_\_\_